

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 28/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 586.500,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Códig	0	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A, MEIO AMBII	ENTE E
11.00	1	Departamento de Agricultura e Pecuária		
11.00	1.20.608.0025.2083	Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura		
677	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	803	300.000,00
678	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	804	286.500,00
		TOTAL		586.500,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.1.8.99.1.1.00.00 - fontes: 803 e 804, oriundos de Convênios entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

\$ 1° Consideram – se para fim deste artigo:

CONVÊNIO MAPA N° 886028/2019 300.000,00

CONVÊNIO MAPA N° 896384/2019 286.500,00

TOTAL 586.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de

Março de 2020.

Hermes Wicthoff Prefeito



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 29/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Códig	0	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A, MEIO AMBIE	ENTE E
11.00	l	Departamento de Agricultura e Pecuária		
11.00	.20.608.0025.2083	Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura		
635	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	11.000,00
		TOTAL		11 000 00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de

março de 2020.

Hermes Wicthoff Prefeito



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar o candidato aprovado no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO			
AUXILIAR DE SERVIÇ	OS GERAIS			
JACKSON MISAEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS M			
JOSE AMIR MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS M			
GILMAR DE FRANÇA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS M			
JUAN PLABLO AZEVEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS M			
CRISTIANO ESTEFANICZEN DEMETRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS M			
COVEIRO				
JOSÉ DIVINO DOS SANTOS	COVEIRO			
DENTISTA 40 H	ORAS			
DEBORA MICHALEZYSZUN	DENTISTA 40 HORAS			
ENFERMEIF	RO			
LILIAN MARTINS SPACIARI	ENFERMEIRO			
MÉDICO 40 HO	DRAS			
SIDNEY HIDEKI MATSUOKA	MÉDICO 40 HORAS			
PEDREIRO				
RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PEDREIRO			
JOSMAR APARECIDO MAXIMIANO	PEDREIRO			
LUIZ FABIANO BRENZINK	PEDREIRO			
TECNICO EM ENFE				
VALDECI GONÇALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM			





De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Os candidatos relacionados acima deverão

apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- * Atestado que está quite com o serviço militar.
- * Comprovação de que votou na última eleição.
- * Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.
- * Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.
- * Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Ensino fundamental incompleto mínimo até a 5° série (Auxiliar de Serviços Gerais e Pedreiro).
- * Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Ensino fundamental concluído (Coveiro).
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho (Dentista 40 Horas).
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho (Enfermeiro).
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho (Médico 40 Horas).
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Médio e do Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho.
- * Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.
- * Comprovante de endereço.
- * Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- * Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
- * 02 fotos ¾ atuais.

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 09 de abril de 2020, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, dás 08:00 às 11:30 e dás 13:00 às 17:00 horas.





De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do

Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nro 24/2020 b) Licitação Nr^o 9/2020 c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação 30/03/2020

e) Objeto Homologado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA PRESTAREM SERVIÇOS EM CAMPEONATOS AMADORES DE FUTEBOL (SALÃO, CAMPO E SUÍÇO), E VOLEIBOL NO MUNICÍPIO

27.812.0029.2.081. - Manutenção do Departamento de Esporte 27.812.0029.2.082. - Manutenção do Esporte Amador e Competições Esportivas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ESCOLA DO ESPORTE D.A. CNPJ/CPF: 05.547.050/0001-07

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ARBITRAGEM PARA PARTIDAS		80,00	R\$200,00	R\$16.000,00
	DE FUTSAL				
2	ARBITRAGEM PARA PARTIDAS		20,00	R\$195,00	R\$3.900,00
	DE VOLEIBOL				
3	ARBITRAGEM PARA PARTIDAS		40,00	R\$450,00	R\$18.000,00
	DE FUTEBOL DE CAMPO				
4	ARBITRAGEM PARA PARTIDA		60,00	R\$215,00	R\$12.900,00
	DE FUTEBOL SUIÇO				

Valor Total Homologado - R\$50.800,00

Mauá da Serra, 30 de março de 2020.

HERMES WICTHOFF PREFEITO MUNICIPAL



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ:95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 25/2020 b) Licitação Nrº : 10/2020 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 30/03/2020

e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO

USINADO PARA CONFECÇÃO DE CALÇADAS E MEIO-FIOS, UTILIZADO PELO SETOR DE OBRAS DESTE

MUNICÍPIO.

15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras 15.451.0020.2.018. - Manutenção de Ruas e Avenidas do município 15.451.0020.2.018. - Manutenção de Ruas e Avenidas do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BETEL CONCRETO EIRELI CNPJ/CPF: 28.302.670/0001-81

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONCRETO USINADO		600,00	R\$ 365,00	R\$ 219.000,00
	BOMBEAVEL, COM				
	RESISTENCIA (FCK) 20,0 Mpa,				
	COM CONSISTENCIA PELO				
	ABATIMENTO DO TRONCO DE				
	CONE "SLUMP TESTE" 100+/- 20				
	mm, CONTER AGREGADO				
	GRÁUDO (BRITA) E MIUDO				
	(AREIA) DE ACORDO COM A				
	NBR 7211.				

Valor Total Homologado - R\$ 219.000,00

Mauá da Serra, 30 de março de 2020.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018

"3° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 115/2018, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E PAMELLA RIBEIRO – EIRELI – EPP ".

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público, sito na avenida ponta grossa, n° 480, nesta cidade de Mauá da serra, PR, inscrita no CNPJ sob n° 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Hermes Wicthoff, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 975.527.559-20, residente e domiciliado nesta cidade de Mauá da serra, e a empresa a seguir denominada CONTRATADA: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 27.483.526/0001-26 com sede na Rua Jacutinga, 30, Apto. 201, Centro, Município de Jardim Alegre - Paraná neste ato representada por sua titular Pamella Ribeiro portador da cédula de identidade RG N° 29.580.362-9 CPF n° 036.505.209-40, resolvem celebrar o 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2018, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção e reparos em próprios públicos do município, manutenção e reparos de calçadas, manutenção e reparos de pontes, construção de boca de lobo, tampa para boca de lobo, manutenção e reparos de meiofios, manutenção em bueiros, assentamento de tubos, manutenção de praças, conserto de canteiros em ruas, avenidas e estradas deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O Presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

O valor permanece o mesmo conforme planilha de serviço do contrato original, a serem pagos correspondendo o serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

As partes prorrogam o prazo de vigência do contrato original sob o nº 115/2018, que se finda dia 30 de Abril de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 115/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

CLAÚSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do município de Mauá da Serra -PR, 30 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA HERMES WICTHOFF PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP PAMELLA RIBEIRO

Testemunha: ______CPF: 063.567.629 - 00

Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF: 024.947.269-48

Marcio Aparecido davides



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	18/2020		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	07/2020		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	19/2020	DATA	23/03/2020
ID/TCE-PR Nº	219/20		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA,**PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, E A EMPRESA: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS FIRELI

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE №.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL № 10/2006, REGISTRAR OS PRECOS COM A EMPRESA: J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI. INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 27.351.505/0001-57, SITUADA NA RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, SOB O № , 259, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 87.065-210, CIDADE: MARINGÁ, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA, BRASILEIRA DIVORCIADA EMPRESARIO, RESIDENTE NA RUA JOAQUIM NABUCO, SOB O №, 89 APTO 127 -ZONA 01, CEP: 87.013-277 CIDADE: MARINGÁ, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 071.302.009-10, RG: 9.800.904-3 SSP/PR FONE: 44-3266-1022 Email: atacadolicita@hotmail.com, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
 - 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) - R\$:1.152,20

Ite	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
m					
59		NOBRE	188,00	R\$ 1,85	R\$ 347,80
	- luva multiuso látex, 100 % natural,				
	com forro 100 % algodão, com selo do				
	Inmetro embaladas em pacote plástico				



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	contendo um par de luvas.				
78	PRENDEDOR DE ROUPAS – em madeira, pacote com 12.	ВОТН	100,00	R\$ 0,70	R\$ 70,00
88	SABONETE PARA BEBÊ - sabonete infantil, alto poder de glicerina, fórmula hipoalergênica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado. Embalagem deverá conter no mínimo 80 gramas.	123 BABY	680,00	R\$ 1,08	R\$ 734,40

Valor Total Homologado R\$ 1.152,20

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- 1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.
- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS, E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.
- **2.6** O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, <u>VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO</u>;
- **2.6.1** OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.
- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS <u>JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NF-E</u>, MODELO 55, EM SUBTIS TUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.
- 2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO, SRA: ÉDILA AMANDA LAUREANO DA CRUZ CPF: 067.904.729-83
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;
- **3.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.
- 3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.
- **3.3** A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.
- 3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.
- 3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.
- **3.6** O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.
- 3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.
- 3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
- 4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

"DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
- I PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
- D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.
- II NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 23 DE MARÇO DE 2020.

HERMES WICTHOFF PREFEITO CONTRATANTE JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA CPF/MF 071.302.009-10 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS - EIRELI CNPJ 27.351.505/0001-57 CONTRATADA

TESTEMUNHA:MARCIO APARECI	CPF:0024.947.269-48 DO DAVIDES
TESTEMUNHA:FELIPE ALCANTA	CPF:083.121.119-99 RA FRANÇA
FISCAL DO CONTRATOÉDILA AMAND	CPF:067.904.729-83 A LAUREANO DA CRUZ
GESTORA DO CONTRATO	CPF:054.662.649-11



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	18/2020		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	07/2020		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	17/2020	DATA	23/03/2020
ID/TCE-PR Nº	217/20		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA,**PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, E A EMPRESA AC DOS SANTOS MERCEARIA - ME

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O № 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA № 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE №.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS № 07/2020, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL № 10/2006, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA: AC. DOS SANTOS MERCEARIA - ME., INSCRITO NO CNPJ/CPF № 26.427.071/0001-69, SITUADA AVENIDA PONTA GROSSA, SOB O №, 550, BAIRRO: CENTRO, CEP: 86.828-000, CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) ABDIEL CLAUDIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE A AVENIDA PONTA GROSSA, SOB O №, 550 CENTRO, CEP: 86.828-000 CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 097.390.829-71, RG: 13.280.151-7 SSP/PR FONE:43-3464-1583, E-mail:supremaloja25@hotmail.com EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
 - $\textbf{1.2} \ \mathsf{ITEM}(\mathsf{NS}) \ \mathsf{E} \ \mathsf{PRE} \ \mathsf{CO}(\mathsf{S}) \ \mathsf{REGISTRADO}(\mathsf{S}) \colon$

VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) - R\$: 144.712,49

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA: multiuso, composição hidróxido de sódio e água, principio ativo hipoclorito de sódio 1,0 % a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emit	IDEAL	1.812,00	R\$ 1,05	R\$ 1.902,60
4	AMACIANTE DE ROUPAS:	IDEAL	756,00	R\$ 6,00	R\$ 4.536,00

.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	Composição: Cloreto Diaquil Dimetil Amônio, Conservante, Corante, Essência e Veiculo. Embalagem 05 lt.				
5	ÁLCOOL GEL - material álcool etílico hidratado, tipo: gel aplicação: PRODUTO DE limpeza doméstica. Normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 5 litros.	PRIMISSE	535,00	R\$ 14,79	R\$ 7.912,65
6	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - material etílico hidratado. Aplicação: produto limpeza doméstica características adicionais neutralizante, espessante e grau, cosmético, normas técnicas, registro no ministério da	COPERALCOOL	1.135,00	R\$ 3,70	R\$ 4.199,50
8	ALGODÃO - Algodão em bola pacote com 100 un.	NATHY	515,00	R\$ 2,25	R\$ 1.158,75
9	AMARRADOR DE CABELO (infantil) em nylon,	BIJU NOVA	150,00	R\$ 1,49	R\$ 223,50
11	BALDE PLÁSTICO DE 151- resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 litros.	ARQPLAST	243,00	R\$ 2,98	R\$ 724,14
12	BALDE PLÁSTICO DE 30 1 - resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 litros.	ARQPLAST	316,00	R\$ 6,25	R\$ 1.975,00
13	BOTA DE BORRACHA preta para limpeza (numeração variada de 35 a 39).	PEGA FORTE	138,00	R\$ 18,65	R\$ 2.573,70
14	Bateria AA alcalina 9 v (bateria)	BR PILHAS	80,00	R\$ 3,99	R\$ 319,20
15	Bateria redonda cr 2032 3v	BR PILHAS	80,00	R\$ 2,49	R\$ 199,20
16	CHINELOS DE DEDO, unissex, par, solado em borracha esponjosa, espessura mínima de 10 mm, com tira entre os dedos em borracha, (numeração variada de 19/20 a 31/32).	HAVAIANAS	260,00	R\$ 8,45	R\$ 2.197,00
17	CONDICIONADOR PARA BEBÊ - creme para cabelo, tipo condicionador para todos os tipod de	LUKINHA	440,00	R\$ 3,99	R\$ 1.755,60



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	cabelo, indicado para uso infantil, composto de agua, metolsulfato de behenil, trimetil, amonialcoo essencia, l c				
18	CORTADOR DE UNHAS - tipo profissional em metal inoxidável.	MERHEJE	120,00	R\$ 2,35	R\$ 282,00
19	CREME DENTAL PARA BEBÊ - em forma de pasta dental, em gel, uso infantil com baixa abrasividade, sabor morango, composto de flúor, lauril sulfato sódio, sacarina sódica, água, sorvitol, composição aro	TRA LA LA	430,00	R\$ 1,79	R\$ 769,70
20	CREME DENTAL: Proteção Anticárie	ICEFRESH	440,00	R\$ 0,95	R\$ 418,00
21	COPO DESCARTÁVEL branco 200 ml pacote com 100	COPOSUL	1.500,00	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
22	Corda de varal 10 metros	PLASTIGRAN	30,00	R\$ 0,70	R\$ 21,00
24	DESINFETANTE - desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral das superficies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado proporciona otimização em sua utilização. Teor de	ALPES	410,00	R\$ 1,90	R\$ 779,00
26	DESENGORDURANTE:Composiçã o: Tensoativos, Aditivos Específicos, Sequestrantes, Agentes Alcanilizantes, Agente Anti Redepositante. Preservante. Corante e Água. Embalagem 05 lt	UAU	455,00	R\$ 9,90	R\$ 4.504,50
28	DETERGENTE liquido, neutro, glicerinado biodegradável e testado dermatologicamente, embalagem de 500 ml com tampa dosadora, devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, crq	SUPREMA	2.900,00	R\$ 0,89	R\$ 2.581,00
30	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - em plástico abc, cor branco ou cinza, dimensão 22,5x11x11,5 cm, obs: de uso prático de fácil instalação, recarga e limpeza, com visor para verificar o	premisse	130,00	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	término do refi				
31	DISPENSER para álcool gél	premisse	50,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00
32	ESCOVA DENTAL INFANTIL - 20 tufos de cerdas extra macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo em 3 fileiras, cabo anatômico c/ identificação, clara do fabricante ou marca, embalagem individua	CONDOR	500,00	R\$ 1,00	R\$ 500,00
33	ESCOVA PARA CABELO COM CERDAS MACIA, dimensões aprox. 3,5 x9x19,5 cm peso aprox. 45g.	CONDOR	40,00	R\$ 3,83	R\$ 153,20
34	ESCOVA DE ROUPAS	plastgran	50,00	R\$ 0,94	R\$ 47,00
35	ESPONJA DE LOUÇA - para uso na cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, embalagem com 3 unidades. Devem co	BRILHUS	1.800,00	R\$ 1,20	R\$ 2.160,00
36	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com 8 unidades, de alta qualidade e resistência, peso 60 gramas. Composição/ingrediente: aço carbono. Esponja de ótima qualidade para limpeza de superficies c/ sujeiras difíceis	ASSOLAN	1.220,00	R\$ 0,85	R\$ 1.037,00
37	FLANELA DE LIMPEZA - composição 100% algodão, borda com bainha (costura reforçada), medida 56x38 cm, cor: laranja.	DEYFORT	500,00	R\$ 1,40	R\$ 700,00
38	FOSFORO - composição clorato de potássio e aglutinantes, embalagem com 10 caixas contendo 40 fósforos cada.	PARANA	351,00	R\$ 1,29	R\$ 452,79
39	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos sem	LE BABY	350,00	R\$ 6,99	R\$ 2.446,50



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	fragrância. Com flocogel, par				
40	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos sem fragrância. Com flocogel, par	LE BABY	300,00	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
41	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos sem fragrância. Com flocogel, par	MILLI	140,00	R\$ 6,99	R\$ 978,60
42	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG - composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos sem fragrância. Com flocogel, p	MILLI	290,00	R\$ 6,99	R\$ 2.027,10
43	INSETICIDA AEROSOL DE 300 ml	MAT INSET	50,00	R\$ 4,70	R\$ 235,00
44	GEL FIXADOR PARA CABELO - pote de 250 gramas.	ESTILO	110,00	R\$ 1,99	R\$ 218,90
45	GRAMPO PARA CABELO - composição arame de aço ponta com resina de poliéster e pigmentos.	DARMA	25,00	R\$ 1,65	R\$ 41,25
46	HASTES FLEXIVEIS com ponta de algodão hidrófilio, caixa contendo 150 unidades.	NATHY	100,00	R\$ 1,50	R\$ 150,00
48	LENÇO UMEDECIDO PACOTE - ideal para a higiene de bebês e crianças, fórmula com suave perfume, não contém álcool etílico, enriquecido com extrato de aloe vera e vitaminas com 50 unidades	MILLI	850,00	R\$ 1,65	R\$ 1.402,50
52	LIXEIRA GRANDE COM PEDAL - material polietileno, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico, cor cinza,	arqplast	75,00	R\$ 7,50	R\$ 562,50

.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	capacidade de 10 litros.				
53	LIXEIRA PLÁSTICA - com pedal, plástico resistente.	ARQPLAST	70,00	R\$ 7,99	R\$ 559,30
54	LIXEIROS PARA COZINHA - 100 litros com tampa em plástico reforçado	ARQPLAST	67,00	R\$ 28,64	R\$ 1.918,88
55	LIXEIRA HOSPITALAR com pedal e suporte 50 litros	ARQPLAST	8,00	R\$ 48,65	R\$ 389,20
56	LUSTRA MÓVEIS - em frasco com 2100 ml. Devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabrica	FACILLE	150,00	R\$ 1,70	R\$ 255,00
57	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE - luva multiuso látex, 100 % natural, com forro 100 % algodão, com selo do Inmetro embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	BRILHUS	126,00	R\$ 1,70	R\$ 214,20
58	LUVA PARA LIMPEZA MÉDIA - luva multiuso látex, 100 % natural, com forro 100 % algodão, com selo do Inmetro embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	BRILHUS	582,00	R\$ 1,70	R\$ 989,40
60	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL de polietileno transparente, tamanho único. cx c/ 50 pares.	TALGE	260,00	R\$ 1,40	R\$ 364,00
61	MAMADEIRA em policarbonato transparente, resistente a temperatura e autoclavação, com bico em silicone atoxico, insipido, em rebarbas e bordas cortantes, com tampa e capuz em polipropileno, com capaci	NUK	150,00	R\$ 3,99	R\$ 598,50
62	MULTIUSO - desengordurante, limpa e perfume com embalagem de 500ml	UAU	590,00	R\$ 1,35	R\$ 796,50
63	Sabonete liquido: anti-séptica Fragrância: Pêssego, Classic, Eva Doce, Guaraná com Açaí, Floral, Bebel, Morango. Embalagem 05lt.	PRIMISSE	425,00	R\$ 10,90	R\$ 4.632,50



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

64	MULTIUSO - Limpador de uso geral. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira e marcas de dedos. É um produto biodegradável, não agride as mãos e não é necessário enxague.	SUPREMA	370,00	R\$ 1,38	R\$ 510,60
65	MULTI USO: Composição: Tensoativos não Iônicos, Solvente, Conservate, Essência, Corante e Veículo.	ALPES	370,00	R\$ 3,99	R\$ 1.476,30
66	PANO DE CHÃO XADREZ 40/60 CM - pano de chão xadrez cinza e branco. próprio para limpeza geral de qualquer ambiente. alta absorção.	DALT TEXTIL	560,00	R\$ 1,95	R\$ 1.092,00
67	PAPEL HIGIÊNICO - 100%, fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de 1° qualidade, pacote com 4 rolos 30mx10cm. A Embalagem deverá ter boa visi	VIVAPEL	7.975,00	R\$ 1,60	R\$ 12.760,00
68	PAPEL TOALHA - branco macio absorvente, folha dupla, picotado, pacote com 02 rolos de 60 toalhas 22x20 cm cada uma	TROPICOS	599,00	R\$ 2,05	R\$ 1.227,95
69	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA - toalha de papel tipo folha 2 dobras, grofada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de liquido de primeira qualidade, aplicação higiene pessoal, pacot	REMA PEL	1.590,00	R\$ 5,10	R\$ 8.109,00
70	PEDRA SANITÁRIA - Arredondada com suporte. Aroma: floral. Composição: paradiclorobenzeno, essência e corante, Peso 35g.	sany	360,00	R\$ 0,60	R\$ 216,00
71	PENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO para cabelo, dentes finos (para piolhos), tamanho: 10 CM	ELLOPLAST	20,00	R\$ 1,00	R\$ 20,00
72	PILHA AA ALCALINA (PALITO)	BR PILHAS	480,00	R\$ 2,00	R\$ 960,00
73	PILHA AA	BR PIHAS	340,00	R\$ 2,00	R\$ 680,00



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

74	PA para pegar lixo, cabo de 80 cm (longo) de madeira a base de latão	BRILHUS	20,00	R\$ 1,99	R\$ 39,80
75	REAJENTE DPD, para análice de cloro livre (franco com 6 gramas	TEQUINOPAR	3,00	R\$ 285,00	R\$ 855,00
76	POMADA INFANTIL PARA ASSADURA – composição retinol 9vitamina a), no mínimo 5.000 u.i; colecalciferol (vitamina d), no mínimo 900 u.i; óxido de zinco, no mínimo 150 mg; e excipientes tubo de 45g.	EMS	150,00	R\$ 3,98	R\$ 597,00
77	PRENDEDOR DE CABELO – mini elástico de silicone, cores variadas.	BIJU NOVA	50,00	R\$ 1,64	R\$ 82,00
79	PULVERIZADOR DE POLIETILENO PARA ÁGUA 750 ml.	ELLOPLAST	200,00	R\$ 3,50	R\$ 700,00
80	RODO DE CEPA DE MADEIRA – esponja dupla face lisa, com fibra abrasiva, cepa comprimento 24 cm de largura de 6 cm e espessura de 2,2cm, esponja: largura 27cm altura de 7,5 cm incluso cabo de madeira.	RODO DORADO	1.112,00	R\$ 3,20	R\$ 3.558,40
81	RODO DE ESPUMA - com largura de 30 cm, e encabado com madeira de 120 cm de comprimento. tipo dupla face.	RODO DORADO	1.328,00	R\$ 2,70	R\$ 3.585,60
82	RODO DE PUXAR ÁGUA GRANDE - rodo em plástico, medindo 60cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira (1,20cm), revestido em plástico.	PLASTGRAN	452,00	R\$ 4,50	R\$ 2.034,00
83	RODO DE PUXAR ÁGUA, TAMANHO MÉDIO - base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3mm. o cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeita	PLASTGRAN	142,00	R\$ 2,99	R\$ 424,58
84	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1 kg, com 05	ALPES	1.338,00	R\$ 3,40	R\$ 4.549,20



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	unidades de 200 gramas.				
85	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1º qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixas de papelão de 1 kg. composição: tensoativo aniônico, fosfato, sais inorgânicos, branquead	LIMPISSIMA	2.460,00	R\$ 2,98	R\$ 7.330,80
87	SABONETE LIQUIDO DE 500ML: Fragrância: Pêssego,Classic,Eva Doce,Guaraná com Açaí,Floral,Bebel,Morango	PRIMISSE	575,00	R\$ 3,25	R\$ 1.868,75
89	SABONETE ANTÍ SÉPTICA fragrância Pessego, Classic, Erva doce, Guaraná com Açaí, Floral, Bebel, Morango embalagem 5 lts.	PRIMISSE	425,00	R\$ 7,36	R\$ 3.128,00
90	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - 15 litros preto, com 06 micras, cor preta, 10 unidades, reforçado, medindo 25x50cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes, devendo	PLASTGRAN	697,00	R\$ 0,89	R\$ 620,33
91	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - 30 litros preto, com 10 unidades, reforçado, medindo 59cmx62cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes, devendo possuir em sua embal	SUPREMO	959,00	R\$ 1,02	R\$ 978,18
92	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - 50 litros preto, , com 10 unidades, reforçado, medindo 63cmx80cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes, devendo possuir em sua em	SUPREMO	1.462,00	R\$ 1,29	R\$ 1.885,98
93	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - 100 litros preto, com 10 unidades, reforçado, medindo 75X105 CM, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes, devendo possuir em sua emb	SUPREMO	1.122,00	R\$ 1,75	R\$ 1.963,50
94	SAPÓLEO CREMOSO -	SANY	720,00	R\$ 1,49	R\$ 1.072,80



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preervante, pigmentos, fragância e veículo. componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sód				
95	SHAMPOO PARA BEBÉ - com essência composto de cocoamidropropil, bateína glicerina, edta, água deionizada, uso infantil para todos os tipos de cabelo sem álcool e de ph balanceado, embalagem em frasco p	TRA LA LA	380,00	R\$ 4,85	R\$ 1.843,00
96	TALCO INFANTIL embalado com 200 g para higiene infantil, composição talco, carbonato de magnésio e fragrância suave.	LUKINHA	380,00	R\$ 5,20	R\$ 1.976,00
97	TOALHA DE BANHO - 100% algodão, felpa dupla, com barra nos quatro lados, cores diversas.	DEYFORT	381,00	R\$ 5,65	R\$ 2.152,65
98	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45 cm, cores diversas.	DEYFORT	209,00	R\$ 3,70	R\$ 773,30
99	TOUCA DESCARTAVEL, touca descartável tnt unissex, pacote c/ 100 unidades.	NOBRE	120,00	R\$ 3,98	R\$ 477,60
100	VASSOURA - tipo de nylon, luxo base em madeira, resistente, cerdas plumadas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapost	PLASTGRAN	547,00	R\$ 3,65	R\$ 1.996,55
101	VASSOURA DOMÉSTICA - tipo palha com cabo de madeira.	CHACARA DARCI	544,00	R\$ 5,99	R\$ 3.258,56
102	VASSOURA SANITÁRIA - cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, re3sistente e higiênica.	PLASTGRAN	80,00	R\$ 2,69	R\$ 215,20
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		===		

Valor Total Homologado – R\$ 144,712,49

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE OUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO. ACEITO PELA PREFEITURA.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (**FGTS**) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.
- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS, E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.
- 2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, <u>VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO</u>;
- **2.6.1** OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, SR A: VÂNIA ALENCAR COUTINHO DOS SANTOS CPF: 054.662.649-11 COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.
- 2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.
- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS <u>JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NF-E</u>, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.
- 2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO SRA: ÉDILA AMANDA LAUREANO DA CRUZ CPF: 067.904.729-83
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;
- **3.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.
- **3.2.1** A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.
- **3.3** A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.
- 3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.
- 3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.
- 3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.
- 3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.
- 3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA
 PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO
 VIGENTE À ÉPOCA
- 3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

"DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

- I PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUCÃO DE CONTRATO:
- B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
- D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPERÃO
- II NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
- III CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM. FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 23 DE MARÇO DE 2020.

HERMES WICTHOFF PREFEITO CONTRATANTE ABDIEL CLAUDIO DOS SANTOS CPF/MF 097.390.829-71 AC DOS SANTOS MERCEARIA ME CNPJ 26.427.071/0001-69 CONTRATADA

TESTEMUNHA:		CPF:0024.947.269-48
	MARCIO APARECIDO DAVIDES	
TESTEMUNHA:		CPF:083.121.119-99
	FELIPE ALCANTARA FRANÇA	
FISCAL DO CONT	RATO	CPF:067.904.729-83
	EDILA AMANDA LAUREANO DA CRU	Z
GESTORA DO CO	NTRATOVÂNIA DE ALENCAR COLITINHO DOS S	CPF:054.662.649-11



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	18/2020		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	07/2020		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	18/2020	DATA	23/03/2020
ID/TCE-PR Nº	218/20		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR,** E A EMPRESA: JOSÉ DA SILVA SOUZA04233654953.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA: JOSÉ DA SILVA SOUZA04233654953, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 36.622.179/0001-66, SITUADA NA RUA SEBASTIÃO GARBOSSE, SOB O Nº 92, BAIRRO: CONJUNTO ELIEL RESENDE, CEP: 86.828-000, CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) JOSÉ DA SILVA SOUZA, RESIDENTE A RUA SEBASTIÃO GARBOSSE, SOB O Nº, 92 CONJUNTO ELIEL RESENDE, CEP: 86.828-000 CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 097.390.829-71, RG: 13.280.151-7 SSP/PR EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
 - 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) - R\$: 27.111,79

Ite	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
m					
2	ÁGUA SANITÁRIA: Composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Veículo.	brilhantec	436,00	R\$ 4,00	R\$ 1.744,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO: Composição: Peróxido de Hidrogênio, Tensoativo não iônico, Estabilizante, Fragrância, Corante e	brilhantec	516,00	R\$ 4,79	R\$ 2.471,64



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	Água. Embalagem 05 lt.				
7	ÁLCOOL PERFUMADO 30% benjato de denatonio características álcool etílico hidratado desnaturante essência tensoato não tóxico e água	brilhantec	250,00	R\$ 4,49	R\$ 1.122,50
10	BRILHA ALUMÍNIO Composição: Tensoativos, Aniônicos, Acidificante, Conservante, Espessante, Corante e Veículo. Embalagem 05 lt.	brilhantec	223,00	R\$ 9,00	R\$ 2.007,00
23	DETERGENTE DE LOUÇA tensoativo anionicos e não ionicos embalagem 5lt	brilhantec	450,00	R\$ 2,00	R\$ 900,00
25	DESINFETANTE: Composição: Tensoativos não Iônicos, Cloreto de Benzalcônio, Fragrância e Veículo aquoso. Princípio Ativo: Cloreto de Benzalcônio 3% P/P. Fragrâncias: Eucalipto (Branco), Pinho (Verde),	brilhantec	1.070,00	R\$ 4,03	R\$ 4.312,10
27	DESODORIZADOR AMBIENTE - aerosol, líquido composição, álcool atilico 39,2%, perfume água, nitrato de sódio, propelente (propanol/butano), sem CFC, aroma lavanda, talco, flores do campo, aplicação: eli	brilhantec	626,00	R\$ 3,50	R\$ 2.191,00
29	Detergente Alcalino Clorado: Composição: Tensoativo não iônico, alcalinizante, dispersante, adjuvante e veículo. Embalagem 05 lt.	brilhantec	140,00	R\$ 8,80	R\$ 1.232,00
47	LAVA ROUPAS: Composição: Tensoativos Aniônicos e não Iônicos, Alcalinizante, Sequestrante, Espessante, Fragrância, Corante e Veículo.	brilhantec	500,00	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00
49	LIMPA PEDRA: Composição: Tensoativos Aniônicos, Acidificantes, Conservante, Corante e Veículo.	brilhantec	80,00	R\$ 6,64	R\$ 531,20
50	LIMPA PISO: Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Metassilicadode Sódio,	brilhantec	390,00	R\$ 4,45	R\$ 1.735,50



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	Neutralizante,				
51	LIMPADOR MULTIUSO - limpador multiuso - embalagem de 5 litros (tipo veja limpol, minuano, ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	brilhantec	915,00	R\$ 5,59	R\$ 5.114,85
86	SABONETE LIQUIDO: Fragrância: Pêssego,Classic,Eva Doce,Guaraná com Açaí,Floral,Bebel,Morango.Embalag em 05lt.	BOTANICO	100,00	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00

Valor Total Homologado - R\$ 27.111,79

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- 1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDICÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (**FGTS**) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.
- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS , E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.
- **2.6** O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, <u>VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO</u>;



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- **2.6.1** OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.
- 2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.
- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS <u>JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NF-E</u>, MODELO 55, EM SUBTIS TUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.
- 2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: SRA: ÉDILA AMANDA LAUREANO DA CRUZ CPF: 067.904.729-83
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;
- **3.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.
- **3.2.1** A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.
- **3.3** A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓODIO.
- 3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.
- 3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.
- 3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.
- 3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.
- 3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
- 4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

"DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
- I PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PRECOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
- D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 23 DE MARÇO DE 2020.

HERMES WICTHOFF PREFEITO CONTRATANTE JOSÉ DA SILVA SOUZA CPF/MF 042.336.549/53 JOSÉ DA SILVA SOUZA04233654953 CNPJ 36.622.179/0001-66 CONTRATADA

TESTEMUNHA:M	ARCIO APARECIDO DAVIDES	CPF:0024.947.269-48
TESTEMUNHA:	FELIPE ALCANTARA FRANÇA	CPF:083.121.119-99
FISCAL DO CONTRAT	OEDILA AMANDA LAUREANO DA CRUZ	CPF:067.904.729-83
GESTORA DO CONTR	ATO VÂNIA DE ALENCAR COUTINHO DOS SAI	_CPF:054.662.649-11 NTOS



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 065/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/04/2020, a servidora ANDRESSA HARUMI KISHI, portadora do CPF n° 267.378.138-28 e RG n° 13.979.145-2, para exercer o cargo público de ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, símbolo CC-1, ficando dispensada do cargo público de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, símbolo CC-1.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março de 2020.

HERMES WICTHOPF



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 064/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01/04/2020, a servidora ELMA LUCIA DE MACEDO, portadora do CPF nº 027.873.689-05 e RG nº 4.086.470-9, para exercer o cargo público de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, símbolo CC-1.

Comunicações necessárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março de 2020.

HÈRMÉS WICTHOFF Prefeito



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 063/2020

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/03/2020, a servidora **ELMA LUCIA DE MACEDO**, portadora do CPF nº 027.873.689-05 e RG nº 4.086.470-9, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, lotada nesta Municipalidade. Nomeada pela Portaria N° **200/2019** do dia 04/11/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março de 2020.

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 062/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/04/2020, o servidor WELLINGTON PASCHOAL, portador do CPF nº 106.634.319-56 e RG nº 12.925.696-6, para exercer o cargo público de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, símbolo CC-2, ficando dispensado do cargo público de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, símbolo CC-2.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março de 2020.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 061/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias			
Vigias					
José de Oliveira Bueno	01/02/2016 a 01/02/2017	01/04/2020 a 30/04/2020			
Paulo Dias	18/04/2017 a 18/04/2018	02/04/2020 a 01/05/2020			

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2020.

HERMÉS WICTHOFF Prefeito